

Tapumes invadem áreas públicas no Plano

Na Asa Sul são mais de 20 mil metros de utilização irregular

Renata Lu

Da equipe do Correio

A Administração Regional de Brasília está deixando de arrecadar, mensalmente, cerca de R\$ 9.280,00 que deveriam ser pagos por construtores que utilizam áreas públicas da Asa Sul para instalarem seus canteiros de obras.

A evasão no pagamento da Taxa de Utilização de Logradouro Público foi constatada após um levantamento realizado recentemente pela Divisão de Fiscalização de Obras da Administração.

Só na Asa Sul os construtores utilizam irregularmente cerca de 20.600 metros quadrados. A Administração deve concluir, na próxima semana, o levantamento das áreas invadidas pelos tapumes na Asa Norte.

Mas, mesmo antes de somar o total da ocupação irregular de área pública pelos construtores na Asa Norte, os fiscais já prevêem que o local — com grande número de construções — tem irregularidades bem maiores que na Asa Sul.

Apenas na 208 Norte, os fiscais encontraram uma ocupação irregular de mais de 10 mil metros quadrados — cerca da metade da área invadida em toda a Asa Sul — em um só local.

A incorporadora Paulo Octávio, que constrói no local quatro prédios residenciais, aumentou a área protegida pelos tapumes.

Segundo a Administração Regional de Brasília, a construtora obteve licença e paga pelo uso de 7.076 metros quadrados de área pública. Seu tapume na 208 Norte cerca 17.536 metros quadrados.

“Os cálculos são com base na diferença entre a área ocupada pelo tapume e a área autorizada pela Administração para o canteiro de obras”, explicou o inspetor de obras e chefe substituído de fiscalização, Márcio Buson.

Asa Sul — Dos 72 tapumes que cercam construções na Asa Sul, apenas 16 estão de acordo com o projeto aprovado pela Administração. Seis tapumes estão em desacordo com os projetos aprovados.

A Administração identificou 41 tapumes executados sem projeto e sem licenciamento. Em oito tapumes, os fiscais não encontraram nenhum responsável pela obra, não sendo possível identificar a irregularidade ou não do uso da área pública.

Raimundo Paccó



A fiscalização acusa a Paulo Octávio de utilizar indevidamente área da 208 Norte, onde tem construções, mas a empresa considera que está beneficiando os terrenos, que devolve urbanizados